



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 320/GDGCA.GP, DE 31 DE JULHO DE 1998**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 42, incisos XXI e XXXVII, do R.I., combinado com o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, *ad referendum* do Órgão Especial,

**RESOLVE:**

Art. 1º - São removidas da lotação do Gabinete da Vice-Presidência para o Gabinete da Presidência as seguintes funções comissionadas: 01 (uma) de Assistente Administrativo, código TST-FC-03; 02 (duas) de Assistente, código TST-FC-02; 01 (uma) de *Auxiliar Especializado*, código TST-FC-01.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Ministro ERMES PEDRO PEDRASSANI**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Boletim Interno Especial [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 3, 3 ago. 1998, p. 1.